



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 76/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme Lei estadual nº 17.257/2011 e Decreto estadual nº 9.059/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Chefe de Gabinete, o Chefe da Advocacia Setorial, o Gerente da Secretaria Geral do Gabinete e os Procuradores de Estado, José Rodrigues de Moura Júnior, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Paulo André Teixeira Hurbano e Ariana Vieira Nunes Caixeta, todos da Secretaria de Estado da Saúde, para receberem os documentos emanados pelo Poder Judiciário, Federal e Estadual, inclusive notificações em Mandados de Segurança, bem como aqueles provenientes do Ministério Público, Federal e Estadual, e Tribunal de Contas do Estado de Goiás; exceto os de caráter pessoal.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 413/2018-SES.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2019, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5576598** e o código CRC **983DA85C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900010002838



SEI 5576598

